



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

Nº do Protocolo: 23041.020092/2020-15

## PORTARIA Nº 2012, DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Páa. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 23041.019917/2020-59, resolve:

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Integridade do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, em cumprimento as orientações da Controladoria Geral da União, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2020 08:59)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2012**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **c886ac7cc6**